



**PARECER**

**Parecer nº 61**, de 2022  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 062, de 2022  
**Data do Ingresso:** 1º de julho de 2022  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Cria FG para chefe do departamento de pessoal da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo criar FG para chefe do departamento de pessoal da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

**Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 073/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe, na forma em que atualmente se encontra, não atende aos requisitos legais inerentes a espécie, pois embora contenha a sua exposição de motivos, inobservadas restam as normas insertas nos Arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, por traduzir aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, a qual, nos termos do Art. 17 da LC 101/2000, consiste naquela despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que “fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”, as quais, como sabemos, podem ser consideradas não só os auxílios a servidores, como também as despesas de cunho assistencial, ampliação da despesa com pessoal e encargos sociais, dentre várias outras.

**Conclusão:**

Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 062/2022, constatou a necessidade de **emenda modificativa** no Art. 2º, que passa a constar da seguinte forma:

**Art. 2º Acrescenta no Art. 18 da Lei Municipal nº 3.539/2018 no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa: (NR)**

N.º CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe do Departamento de Pessoal	3,3



CÂMARA DE VEREADORES

**LAVRAS  
DO SUL**

COMISSÃO PERMANENTE 2022

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
SEGURANÇA PÚBLICA E  
DIREITOS HUMANOS**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de julho de 2022.

Vereador Dimmy Alves – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Neto Viana – Revisor